



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 063/2012

Define área e especialidade de mais 01 (um) cargo criado pela Lei 12.549/2011.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Marama Carneiro, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Cláudio Brandão, Sônia França, Lourdes Linhares, Nélia Neves e Marcos Gurgel**, considerando a proposta apresentada pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas constante do processo de Matéria Administrativa nº 09.52.98.00290-35;

RESOLVE, por unanimidade:

APROVAR a definição da área e especialidade de mais 01 (um) cargo dos 47 criados pela Lei 12.549/2011, a fim de que corresponda a Analista Judiciário/Área Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 12 de novembro de 2012.

(assinado digitalmente)
VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **13 de novembro de 2012**.

Em 14/11/2012

Julietta Viana
Diretora da Sec. do Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 13/11/2012 16:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112111300861505549.

